



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 Central de Mandados – Subseção Judiciária de Rio Grande

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao **mandado 710019270753**, expedidos nos autos do processo nº 5005939-36.2015.4.04.7101, que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra IVO TROMBETTA (SUCESSÃO) E OUTROS, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

11.681	MATRÍCULA		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL				FLS.	MATRÍCULA
			RIO GRANDE,	14	de	dezembro		

Imóvel: A casa construída de alvenaria,terrea, coberta com telhas-de barro, recuada do alinhamento darua,onde tem mureta de alvenaria e dois portões com uma porta euma janela de frente,propria para moradia,sita nesta cidade, a rua Sons. Teixeira Junior, sob nº 318,-trezentos e dezoito, compreendendo todas as suas instalações,depen-dencias, benfeitorias, e o respectivo terreno proprio, que mede oi-to metros e cinquenta centímetros (8,50m) de frente por trinta e -sete metros (37,00m) de comprimento e que se divide ou confronta,pe-la frente a leste com a ditua rua Cons. Teixeira Junior, pelo fundo a oeste com imóvel de Sadi Vieira de Souza e outros, pelo lado nor-te com imóvel de José Lourenço, e pelo lado sul com imóvel de Su-cessores de Emidio Enderle.

Proprietario: Edith Simões Fontoura, brasileira, desquitada,aposen-tada, CIC nº 066.808.100/78, domiciliada em Porto Alegre.

Registro anterior: 24.322, fls. 137 livro 3-Z.

Oficial: *Ayed. Moaly Avila Vieira*

Obs: Imóvel em regular estado de conservação. Reformado em parte pelo atual morador, que declarou ter adquirido a casa.

Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sandro J. Alves

SANDRO VALÉRIO ALVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal